



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de maio de 2024.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 7981/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 16/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE 'INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, EM ATIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'." Encaminhado pelo OF/Gabinete do Prefeito/nº179/2024

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Arquivamento da matéria

Próxima Fase: Conhecer Proposição

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003000350036003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIONE BOLDRINI MONECHI** em 17/05/2024 13:21

Checksum: **55790A9B10BD6A0426662018BAFEC406043435201816E53E2F82F07DA320DF71**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003000350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.